



CREFITO7

Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional da 7ª Região

PORTARIA CREFITO-7 Nº 176/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Designa colaboradores para Gerir e Fiscalizar o contrato administrativo a ser formalizado referente ao Processo nº 066/2024 – Contratação de empresa para Elaboração de Laudo de Avaliação para fins de locação de sala para sede do CREFITO-7.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e na Resolução nº 182/1997 do COFFITO, e conforme 1809ª ROD.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Srs. Bruno Costa Santos e Ângelo Murilo da Silva Bartilotti, respectivamente, como Gestor e Fiscal do contrato a ser firmado referente a Contratação de empresa para Elaboração de Laudo de Avaliação para fins de locação de sala para sede do CREFITO-7, realizado através do Processo Administrativo nº 066/2024.

Art. 2º O Gestor e Fiscal do Contrato aqui nomeados estão cientificados e de acordo com a nomeação, e serão informados do contrato quando formalizado e assinado para contratação realizada decorrente do Processo Administrativo nº 066/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 19 de agosto de 2024.

RODRIGO MEDINA VASCONCELOS LAGO
Presidente do CREFITO-7

Sede – Salvador/Ba

Av. Tancredo Neves, Ed Esplanada Tower, nº 939,
Sala 101, Caminho das Árvores. CEP: 41.820-021
(71) 3045-4242

Subsede – Vitória da Conquista/Ba

Avenida Olívia Flores, nº 286, Empresarial Olívia Flores,
sala 106, bairro Candeias, Vitória da Conquista - CEP: 45028-610
(77) 3421-6520

www.crefito7.gov.br